



Processo: 046.846/2012-3
Natureza: PC/2011 da UFPB
Responsáveis: João Batista da Silva e outros
Assunto: Renovação de Notificação e lançamento de recolhimentos nos sistemas

DESPACHO

O presente processo foi encaminhado ao Scbex para as ações relacionadas a autuação de Cobrança Executiva.

Porém, foram observadas 2 situações que impedem a autuação das Cbex:

- 1) Necessidade de renovação de notificação para o responsável Condores Tecnologia Em Serviços Ltda (a cargo da DICOM);
- 2) Lançamento dos recolhimentos efetuados pelo responsável João Batista da Silva, relativos a multa aplicada pelo AC-8797/2016-TCU-2C (a cargo do SECEF).

DICOM: renovação de NOTIFICAÇÃO para:

Responsável: **Condores Tecnologia Em Serviços Ltda.** (CNPJ 07.853.019/0001-20)

Modelo de comunicação: **Ofício - Notificação de Dívidas** – prazo 15 dias

Deliberações: AC-8797/2016-TCU-2C (peça 95), AC-4625/2017-TCU-1C (peça 106) e AC-1873/2018-TCU-2C (peça 143).

Para o endereço da Procuração peça 83:

Para os advogados: Urbano Vitalino De Melo Neto (OAB/PB 17.700-A), Daniel Arruda De Farias (OAB/PB 10.961), Luciana Carmello Silva (OAB/PB 12.687), Gustavo César De Souto Ramos Oliveira (OAB/PB 16.754) **ou** Naara Tarradt Rocha Wanderley (OAB/PB 16.931).

Endereço: Avenida Senador Rui Carneiro, 300, Salas 501/502, Miramar, João Pessoa/PB. CEP 58032-100.

Justificativas para a renovação da notificação:

- Não foi observado que a **renúncia** aos poderes outorgados, constante da **peça 88**, trata dos advogados listados na procuração juntada na **peça 73** (Rogério Vieira de Melo da Fonte (OAB/PE 14461), Gabriela Duque Poggi (OAB/PE 23985), Luiz Felipe Figueiredo Belo Batista (OAB/PE 32410) e



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Edinaldo Paulo Tenório Veríssimo do Amaral (OAB/PE 30642)). Dentre esses advogados, Edinaldo Paulo Tenório Veríssimo do Amaral (OAB/PE 30642) substabeleceu, com reserva de iguais, para os advogados listados na **peça 83** (Urbano Vitalino De Melo Neto (OAB/PB 17.700-A), Daniel Arruda De Farias (OAB/PB 10.961), Luciana Carméllo Silva (OAB/PB 12.687), Gustavo César De Souto Ramos Oliveira (OAB/PB 16.754) e Naara Tarradt Rocha Wanderley (OAB/PB 16.931));

- Portanto, quando da devolução do Ofício 386/2019-TCU/Sec-PB (peça 199), não foi refeita a notificação para os advogados cuja **procuração continua vigente**: os da **peça 83**. A Unidade Técnica expediu, em seguida, o Edital 17/2019-TCU/SecexEducação (peça 206). Quanto ao edital, chamo a atenção para o fato de ter constado no Acórdão 1323/2016-TCU-Plenário, de Relatoria do Ministro Benjamin Zymler, a orientação de que, para justificar a expedição de edital, devem ser realizados outros procedimentos que permitam a conclusão de que foram efetuados significativos esforços para localizar o responsável.
- Registro ao final que, se o Ofício 386/2019-TCU/Sec-PB tivesse sido exitoso em sua entrega, a comunicação seria considerada válida, em razão de ter o responsável legal da pessoa jurídica Condores Tecnologia Em Serviços Ltda, Sr. Júlio Cesar Soares da Silva, se apresentado aos autos, também, como advogado (OAB/PE 12878-D – **peça 73** – observa-se que o Ofício 386/2019-TCU/Sec-PB foi enviado para seu endereço comercial).

SECEF: lançamento de recolhimentos efetuados por:

Responsável: **João Batista da Silva** (CPF 099.112.514-20)

Na consulta ao SisGRU observou-se 5 (cinco) recolhimentos de valores relacionados à(s) multa(s) aplicada(s) pelos itens 9.5 e 9.6 do AC-8797/2016-TCU-2C – **peça 243**.

Scbex, em 3 de novembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3420-7